



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3227/2026

Revogar a Portaria n.º 3034 de 03 de outubro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

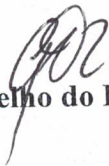
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 3034/2025, de 03 de outubro de 2025, que designava a servidora Sra. **IDIAMARA MARIA DE BORTOLI HOFFMANN**, matrícula n.º 3131, de Auxiliar nas Atividades da Farmácia Central.

Art. 2º A partir de 18 de julho de 2026, a servidora volta a exercer exclusivamente a função de seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63 anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar n.º 3576
Data 20/07/2026